

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ROTEIRO DE ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DOS DADOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO MUNICIPAL

PLANEJAMENTO DA SAÚDE

RCD SAU02 – Processo de Monitoramento do Planejamento

PROGOV

Sumário

INTRODUÇÃO 3
COMO UTILIZAR ESTE DOCUMENTO? 4
ASPECTOS COMPREENDIDOS NESTE DOCUMENTO 5
PLANEJAMENTO NA SAÚDE 6
LITERATURA SUGERIDA 8
ITENS A SEREM VERIFICADOS 9
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS 10
PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE 11
ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE 15
ANEXO II - FORMULÁRIO DE CONSISTÊNCIA DE DADOS (CHECKLIST) 17
ANEXO III – POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES 22

INTRODUÇÃO

Com a reformulação do processo de emissão de Parecer Prévio sobre as contas dos prefeitos paranaenses, concebida no ano de 2022, a apreciação do desempenho anual do governo passou a considerar o grau de implementação de ações que estão sob a responsabilidade do chefe do poder executivo municipal nas áreas da educação, saúde, assistência social, meio ambiente, transparência e relacionamento com o cidadão, administração financeira, aquisições e contratações e previdência social.

Para isso, foi inserida a **Avaliação da Atuação Governamental** como parte integrante do Parecer Prévio. Esse instrumento busca mensurar o desempenho do governo em cada uma das áreas avaliadas com base em informações e documentos fornecidos diretamente por agentes públicos municipais, denominados de **interlocutores**, tais como secretários, diretores de escola, coordenadores pedagógicos, coordenadores de unidades de saúde e de centros de referência da assistência social, entre outros.

A diversificação da base de interlocutores resultou na participação de mais de 31.000 pessoas no ano de 2025, o que, além de conferir maior legitimidade ao processo, reduz significativamente a possibilidade de ações coordenadas com o objetivo de inflar indevidamente a pontuação atribuída aos governos municipais na Avaliação da Atuação Governamental. Ademais, considerando a amplitude e a complexidade dos aspectos avaliados, bem como a necessidade de promover um diagnóstico amplo, transparente e irrestrito das políticas públicas para todas as partes interessadas como instituições de controle, câmaras municipais, sociedade civil e os próprios municípios avaliados, torna-se imprescindível avançar na definição e no aprimoramento de mecanismos que assegurem a confiabilidade e a integridade das informações fornecidas anualmente pelos interlocutores.

Diante disso, este documento tem por objetivo estabelecer procedimentos para orientar as unidades de controle interno municipais, as entidades de controle social, o próprio Tribunal de Contas e demais interessados na **análise de consistência dos dados** fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

COMO UTILIZAR ESTE DOCUMENTO?

A proposta deste documento é estabelecer procedimentos que permitam aferir a consistência dos dados fornecidos pelos agentes públicos interlocutores da Avaliação da Atuação Governamental.

Além disso, a aplicação dos procedimentos sugeridos neste trabalho também pode resultar na elaboração de relatórios com a identificação de achados e a emissão de recomendações para que a gestão municipal adeque os seus processos de modo a melhorar a qualidade dos serviços disponibilizados à população.

Para alcançar os resultados esperados com a aplicação dos procedimentos, sugere-se que este documento seja utilizado a partir dos seguintes passos:



Leitura do documento na íntegra, o que propiciará ao usuário um conhecimento geral do assunto tratado e dos procedimentos a serem realizados.



Leitura da LITERATURA SUGERIDA, de modo que o usuário tenha condições de aprofundar o seu conhecimento no assunto tratado. Esta ação deve ser realizada a critério do usuário, considerando o seu conhecimento prévio sobre o assunto e o tempo disponível para a atividade.



Comunicação e solicitação, à gestão municipal, dos documentos que subsidiarão os procedimentos, ficando a critério da instância executora a utilização do modelo sugerido no ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE.



Preenchimento do ANEXO II- FORMULÁRIO DE CONSISTÊNCIA DE DADOS (CHECKLIST), cujos quesitos devem ser respondidos considerando as orientações dos PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE referenciados na coluna "PA".



Os quesitos que forem respondidos com **"não"** indicarão a existência do achado referenciado na coluna **"possíveis achados"**, no ANEXO II - FORMULÁRIO DE CONSISTÊNCIA DE DADOS (CHECKLIST). Os achados estão especificados no ANEXO III - POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES, acompanhados de possíveis recomendações aplicáveis.

ASPECTOS COMPREENDIDOS NESTE DOCUMENTO

Este documento estabelece procedimentos de análise de consistência de dados para o Item de Verificação **IV02 – Processo de Monitoramento do Planejamento** inserido na questão **01 – Planejamento na Saúde** da área da **Saúde.**

Questões	Q01. Planejamento na Saúde	Q02. Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Q03. Coordenação do Cuidado	Q04. Territorialização e Vínculos	Q05.Saúde da Mulher e da Criança	Q06.Saúde do Idoso e Doenças Crônicas	Q07.Pequenos Procedimentos e Saúde Bucal	Q08. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	Q09. Assistência Farmacêutica	Q10. Estrutura Física
Itens de Verificação	IV01.Instrumentos de Planejamento	IV03. Dimensionamento da força de trabalho	IV06. Organização do fluxo de pessoas	IV09. Delimitação de territórios	IV12. Saúde da Mulher	IV14. Saúde do Idoso	IV16. Pequenos Procedimentos	IV18. Integração entre Atenção Primária e Vigilância em Saúde	IV22. Seleção e programação de medicamentos	IV26. Diagnóstico da estrutura das unidades de saúde
	IV02. Processo de monitoramento do Planejamento	IV04. Educação Permanente em Saúde	IV07. Comunicação entre a Atenção Primária e a Rede	IV10. Estratégia de atuação nos territórios	IV13. Saúde da Criança	IV15. Doenças Crônicas	IV17. Saúde Bucal	IV19. Núcleo de segurança do paciente	IV23. Recebimento, dispensação e controle do estoque	IV27. Adequação da estrutura nas unidades de saúde
		IV05. Coordenação e Avaliação das equipes	IV08. Resolutividade e atendimento integral	IV11. Atuação nos territórios				IV20. Promoção, Prevenção e Proteção da Saúde	IV24. Cuidado farmacêutico na Atenção Básica	IV28. Adequação dos equipamentos nas unidades de saúde
								IV21. Aumento do alcance da vacinação	IV25. Estrutura física das unidades de dispensação	

PLANEJAMENTO NA SAÚDE

Processo de Monitoramento do Planejamento

O monitoramento do planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS) constitui etapa essencial para assegurar que as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de gestão sejam efetivamente executados, avaliados e, quando necessário, reorientados. Trata-se de um processo contínuo e sistemático, voltado ao acompanhamento da execução das ações de saúde, à verificação do cumprimento das metas pactuadas e à análise da aplicação dos recursos públicos.

Esse processo se materializa por meio dos instrumentos previstos na legislação, especialmente o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), conforme disposto na Lei Complementar nº 141, de 2012.

O RDQA, de periodicidade quadrimestral, tem como finalidade apresentar informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira, a produção de serviços e os principais indicadores de saúde. Nos termos da legislação, esse relatório deve ser apresentado pelo gestor do SUS em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, bem como submetido ao Conselho de Saúde, permitindo o acompanhamento contínuo da gestão e a participação do controle social ao longo do exercício.

O RAG, por sua vez, constitui o instrumento anual de consolidação dos resultados da gestão, permitindo avaliar o cumprimento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS) e a execução das diretrizes do Plano de Saúde. O RAG deve ser encaminhado ao Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano subsequente ao da execução, para análise e emissão de parecer conclusivo, consolidando o processo de avaliação anual da gestão.

Nesse contexto, o monitoramento do planejamento no SUS, ao se materializar na prestação de contas, assume caráter estratégico, pois permite qualificar a tomada de decisão, promover ajustes oportunos nas ações, aprimorar a alocação de recursos e fortalecer a governança do sistema.

Além disso, a integração entre Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde (PAS), RDQA e RAG assegura coerência entre planejamento, execução e avaliação, contribuindo para a efetividade das políticas públicas e para o atendimento das necessidades de saúde da população.

Dessa forma, o processo de monitoramento, materializado na prestação de contas e operacionalizado por meio do RDQA e do RAG, constitui elemento central para a transparência da gestão, o fortalecimento do controle social e a melhoria contínua das ações e serviços de saúde no âmbito do SUS.

Referência		Link para acesso
1	**BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.** Regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.	https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm
2	**BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.** Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).	https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html
3	**BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017.** Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS).	https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html
4	**BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 12.022, de 23 de julho de 2026.** Altera a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Planejamento do Sistema Único de Saúde – SUS.	https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-12.022-de-23-de-julho-de-2026-721337582

LITERATURA SUGERIDA

- Manual do Gestor Municipal no SUS – Manual do Gestor Municipal no SUS do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.
- Nota Informativa nº 1/2025-CGAI/DGIP/SE/MS – Orientações para inclusão dos instrumentos de Planejamento no sistema DigiSUS.
- Manual de Planejamento do SUS – Manual de orientação sobre o Planejamento do SUS.
- Planejamento e Prestação de Contas na Saúde – Orientações sobre o processo de Planejamento e Prestação de Contas da Saúde.

ITENS A SEREM VERIFICADOS

Item	Questão Auxiliar
1	O Relatório de Gestão referente ao exercício anterior foi submetido à apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março do ano de referência, obtendo-se o parecer conclusivo por resolução?
2	O Relatório de Gestão do exercício anterior, apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, incluindo todos os seus anexos, foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município e inserido no sistema de informação DigiSUS?
3	O Relatório de Gestão do exercício anterior contemplou as diretrizes, os objetivos e os indicadores do PMS, as metas previstas e executadas da PAS, a análise da execução orçamentária e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos da PAS e do PMS?
4	A Secretaria Municipal de Saúde apresentou os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior e ao 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, respectivamente, em audiências públicas na Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde?
5	Os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior, 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, foram publicados no sítio eletrônico oficial do Município e inseridos no sistema DigiSUS?
6	Os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior, 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, contemplaram o montante e fonte dos recursos aplicados no período, as auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações, a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, comparando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação?
7	O Município possui Componente Municipal de Auditoria do SUS formalmente instituído e em funcionamento?
8	O Município possui responsável(eis) designado(s) para monitorar e avaliar a execução das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio vigente?

PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DOS TRABALHOS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS

A instância executora deverá comunicar à gestão municipal da área da Saúde sobre os procedimentos a serem realizados e, nessa comunicação, solicitar a documentação preliminar necessária. Para essa etapa, poderá ser utilizado o ANEXO I – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE.

Documentos	
D1	Cópia do ofício que encaminhou o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício anterior ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) para apreciação.
D2	Cópia da Resolução do CMS que dispõe sobre o parecer conclusivo sobre o RAG do exercício anterior.
D3	Endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do RAG do exercício anterior no site oficial do Município.
D4	Endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do RAG do exercício anterior no sistema DigiSUS.
D5	Cópia do RAG do exercício anterior contendo todos os anexos correspondentes, se houver.
D6	Cópia do quadro de Diretrizes Objetivos e Metas do Plano Municipal de Saúde vigente no período do RAG.
D7	Cópia da Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de referência do RAG.
D8	Cópia das atas das audiências públicas de prestação de contas da saúde, contendo a lista de presença.
D9	Cópia das atas de reunião do CMS para prestação de contas da saúde, contendo a lista de presença
D10	Endereço eletrônico (link) de acesso aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), no site oficial do Município.
D11	Endereço eletrônico (link) de acesso aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), no sistema DigiSUS.
D12	Cópia dos RDQA (3º quadrimestre do exercício anterior, 1º e 2º quadrimestres do ano de referência).
D13	Cópia do ato normativo que cria o Componente Municipal de Auditoria do SUS.
D14	Cópia das auditorias realizadas pelo Componente Municipal de Auditoria do exercício em análise.
D15	Cópia do ato de designação do(s) responsável(eis) pelo monitoramento e avaliação das diretrizes, objetivos e metas do PMS vigente.

PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

Item 1 – O Relatório de Gestão referente ao exercício anterior foi submetido à apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março do ano de referência, obtendo-se o parecer conclusivo por resolução?

PA1.1 Verificar se os documentos D1 e D2 foram apresentados contendo todas as informações de forma completa.

PA1.2 Verificar se o documento D1 dispõe sobre o envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício anterior para emissão de parecer pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS). Obs: poderão ser aceitos comprovantes de envio por meio de sistemas eletrônicos ou sistemas de informação oficial.

PA1.3 Verificar se o documento D2 demonstra o registro de parecer* conclusivo sobre o RAG em até 120 dias, contados a partir de 30 de março do ano de referência, contendo a assinatura do Presidente do CMS e a homologação do Secretário Municipal de Saúde.

*O parecer poderá ser classificado como: aprovado, aprovado com ressalvas ou reprovado.

Item 2 – O Relatório de Gestão do exercício anterior, apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, incluindo todos os seus anexos, foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município e inserido no sistema de informação DigiSUS?

PA2.1 Verificar se os documentos D3 e D4 foram apresentados, contendo todas as informações de forma completa.

PA2.2 Verificar se o endereço informado no documento D3 promove o acesso direto ao Relatório Anual de Gestão (RAG), possibilitando sua visualização imediata ou por navegação simples em links internos ou pastas, sem a necessidade de buscas complementares complexas.

PA2.3 Identificar se o endereço informado no documento D4 remete a página de acesso público do sistema DigiSUS, sendo possível, após aplicação dos filtros de período, estado e município, a visualização da data de ocorrência, do status, e a realização de download do RAG no campo documentos, ou alternativamente, se o link possibilita o acesso direto ao documento por meio de download imediato.

Item 3 – O Relatório de Gestão do exercício anterior contemplou as diretrizes, os objetivos e os indicadores do PMS, as metas previstas e executadas da PAS, a análise da execução orçamentária e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos da PAS e do PMS?

PA3.1 Verificar se os documentos D5, D6 e D7 foram apresentados, contendo todas as informações de forma completa.

PA3.2 Identificar se o documento D5 contempla, em seu conteúdo, as diretrizes, objetivos e os indicadores estabelecidos no documento D6.

PA3.3 Identificar se o documento D5 contempla, em seu conteúdo as metas previstas no documento D7 e os percentuais de execução.

PA3.4 Identificar, no documento D5, a existência de análise da execução orçamentária da saúde, com comparação entre receitas e despesas executadas.

PA3.5 Identificar no documento D5, a existência de recomendações e/ou redirecionamentos no planejamento previsto para ser ajustado na PAS e PMS.

Item 4 – A Secretaria Municipal de Saúde apresentou os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior e ao 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, respectivamente, em audiências públicas na Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde?

PA4.1 Verificar se os documentos D8 e D9 foram apresentados, contendo todas as informações de forma completa.

PA4.2 Verificar se o documento D8 comprova a realização e registra os participantes das audiências públicas de prestação de contas da saúde, nos prazos de até 30 de maio (1º quadrimestre), 30 de setembro (2º quadrimestre) e 28 de fevereiro (3º quadrimestre).

PA4.3 Verificar se o documento D9 comprova a realização e registra os participantes das reuniões** de prestação de contas da saúde junto ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), nos prazos de até 30 de maio, 30 de setembro e 28 de fevereiro.

PA4.4 Identificar nos documentos D8 e D9 se durante a reunião foram apresentados, minimamente: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

**Obs: Serão aceitas a prestação de contas em audiência pública que contar com a presença do Conselho Municipal de Saúde, devendo estar expressamente demonstrado na ata e na lista de presença a participação dos membros.*

Item 5 – Os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior, 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, foram publicados no sítio eletrônico oficial do Município e inseridos no sistema DigiSUS?

PA5.1 Verificar se os documentos D10 e D11 foram apresentados, contendo todas as informações de forma completa.

PA5.2 Verificar se o endereço informado no documento D10 promove o acesso direto aos RDQA do 1°, 2° e 3° quadrimestre do ano em tela, possibilitando sua visualização imediata ou por navegação simples em links internos ou pastas, sem a necessidade de buscas complementares complexas.

PA5.3 Identificar se o endereço informado no documento D11 remete a página de acesso público do sistema DigiSUS, sendo possível, após aplicação dos filtros de período, estado e município, a visualização da data de ocorrência, do status, e a realização de download dos RDQA no campo documentos, ou alternativamente, se o link possibilita o acesso direto ao documento por meio de download imediato.

Item 6 – Os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior, 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, contemplaram o montante e fonte dos recursos aplicados no período, as auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações, a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, comparando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação?

PA6.1 Verificar se os documentos solicitados em D12 foram apresentados, contendo todas as informações de forma completa.

PA6.2 Verificar se os três RDQA demonstraram expressamente a execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica; os indicadores financeiros e Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

PA6.3 Verificar se os três RDQA apresentaram, de forma clara, informações sobre as auditorias realizadas ou em execução no período, incluindo as respectivas recomendações e determinações.

PA6.4 Verificar se os três RDQA apresentaram de forma clara e consolidada, a oferta e a produção de serviços de saúde, discriminando a rede própria, contratada e conveniada, por meio de tabelas, relatórios ou demonstrativos quantitativos (ex.: atendimentos, procedimentos, internações), possibilitando a identificação objetiva do volume de serviços prestados no período.

PA6.5 Verificar se os três RDQA demonstraram a relação entre o volume de serviços prestados (ex.: consultas, exames, internações) e os resultados alcançados (ex.: cobertura, taxas, indicadores epidemiológicos), com

interpretação dos dados, identificação de tendências, possíveis causas e implicações para a gestão.

Item 7 - O Município possui Componente Municipal de Auditoria do SUS formalmente instituído e em funcionamento?

PA7.1 Verificar se os documentos solicitados em D13 e D14 foram apresentados de forma completa.

PA7.2 Verificar no documento D13 a existência de regulamentação formal do Componente Municipal de Auditoria, a definição de sua estrutura, competências, vinculação administrativa e responsáveis por sua execução.

PA7.3 Verificar no documento D14 a efetiva realização de auditorias pelo componente municipal, no exercício vigente.

Item 8 – O Município possui responsável(eis) designado(s) para monitorar e avaliar a execução das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio vigente?

PA8.1 Verificar se o documento solicitado em D15 foi apresentado de forma completa.

PA8.2 Verificar no documento D15 a existência de ato formal expresso de designação do(s) responsável(is) pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde.

Observação: *Critério de avaliação:*

Para fins de comprovação, deverá ser apresentado ato administrativo que designe ***expressamente*** *o(s) responsável(is) pelo monitoramento e avaliação da execução das diretrizes, objetivos e metas do Plano Municipal de Saúde vigente.* ***Serão consideradas não conformes*** *as situações em que seja apresentado apenas ato de nomeação ou designação do cargo geral ocupado na estrutura administrativa, sem a previsão expressa dessas responsabilidades no próprio ato ou no rol de atribuições do cargo ou função.*

ANEXO I - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO(À) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Solicitação de documentos para consistência de dados

Prezado(a) Sr.(a) [Nome do(a) Secretário(a)],

No exercício de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, a [Nome da Unidade de Controle Interno] realiza procedimento de análise de consistência de dados com ênfase no processo de monitoramento e avaliação do planejamento em saúde, no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde. A iniciativa insere-se no compromisso institucional de qualificar o acompanhamento sistemático das políticas públicas de saúde, em consonância com as normativas do Sistema Único de Saúde (SUS) e com os instrumentos oficiais de gestão e prestação de contas.

O objetivo do trabalho é verificar se o processo de monitoramento do planejamento em saúde está estruturado e operacionalizado, com definição de responsáveis, rotinas e instrumentos de gestão, especialmente o PMS, PAS, RDQA e RAG, avaliando se permite o acompanhamento contínuo da execução das diretrizes, objetivos e metas por meio de indicadores, análise de resultados e adoção de medidas corretivas, bem como a coerência entre planejamento e execução e a fidedignidade das informações prestadas, assegurando transparência, controle social e suporte à tomada de decisão na gestão do SUS.

As conclusões desta análise não somente nos auxiliarão a entender melhor as práticas correntes, mas também poderão resultar na emissão de recomendações específicas para aprimoramento dos processos em questão.

Nesse sentido, solicitamos que nos forneça os seguintes documentos* e informações:

Documentos	
D1	Cópia do ofício que encaminhou o Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício anterior ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) para apreciação.
D2	Cópia da Resolução do CMS que dispõe sobre o parecer conclusivo sobre o RAG do exercício anterior.
D3	Endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do RAG do exercício anterior no site oficial do Município.
D4	Endereço eletrônico (link) de acesso à publicação do RAG do exercício anterior no sistema DigiSUS.
D5	Cópia do RAG do exercício anterior contendo todos os anexos correspondentes, se houver.
D6	Cópia do quadro de Diretrizes Objetivos e Metas do Plano Municipal de Saúde vigente no período do RAG.
D7	Cópia da Programação Anual de Saúde (PAS) do ano de referência do RAG.

D8	Cópia das atas das audiências públicas de prestação de contas da saúde, contendo a lista de presença.
D9	Cópia das atas de reunião do CMS para prestação de contas da saúde, contendo a lista de presença
D10	Endereço eletrônico (link) de acesso aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), no site oficial do Município.
D11	Endereço eletrônico (link) de acesso aos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), no sistema DigiSUS.
D12	Cópia dos RDQA (3º quadrimestre do exercício anterior, 1º e 2º quadrimestres do ano de referência).
D13	Cópia do ato normativo que cria o Componente Municipal de Auditoria do SUS.
D14	Cópia das auditorias realizadas pelo Componente Municipal de Auditoria no exercício em análise.
D15	Cópia do ato de designação do(s) responsável(eis) pelo monitoramento e avaliação das diretrizes, objetivos e metas do PMS vigente.

*Documentos complementares, poderão ser solicitados durante a realização dos procedimentos específicos com a finalidade de complementação das informações para o efetivo procedimento da auditoria.

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, encaminhe os documentos solicitados até [data limite], para que possamos dar continuidade ao nosso trabalho de auditoria.

Atenciosamente,

[Seu Nome]

[Seu Cargo]

[Contato]

[Email da Unidade de Controle Interno]

ANEXO II - FORMULÁRIO DE CONSISTÊNCIA DE DADOS (CHECKLIST)

Item 1 – O Relatório de Gestão referente ao exercício anterior foi submetido à apreciação pelo Conselho Municipal de Saúde até o dia 30 de março do ano de referência, obtendo-se o parecer conclusivo por resolução?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O Município encaminhou os documentos D1 e D2 contendo todas as informações solicitadas?	PA1.1				AC01	
O Relatório Anual de Gestão (RAG) foi enviado ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) para sua apreciação?	PA1.2				AC02	
A Resolução do CMS foi emitida dentro do prazo estabelecido, homologada e apresenta o parecer conclusivo sobre o RAG?	PA1.3				AC03	

Item 2 – O Relatório de Gestão do exercício anterior, apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde, incluindo todos os seus anexos, foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município e inserido no sistema de informação DigiSUS?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O Município encaminhou os documentos D3 e D4 contendo todas as informações solicitadas?	PA2.1				AC04	
O RAG do exercício em análise está disponível no site oficial do Município?	PA2.2				AC05	
O RAG do exercício em análise foi inserido no sistema DigiSUS?	PA2.3				AC06	

Item 3 – O Relatório de Gestão do exercício anterior contemplou as diretrizes, os objetivos e os indicadores do PMS, as metas previstas e executadas da PAS, a análise da execução orçamentária e as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos da PAS e do PMS?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O Município encaminhou os documentos D5, D6 e D7 contendo todas as informações solicitadas?	PA3.1				AC07	
O RAG contém as diretrizes, objetivos e indicadores contidos no Plano Municipal de Saúde?	PA3.2				AC08	
O RAG apresenta as metas que foram previstas na PAS e seus percentuais de execução?	PA3.3				AC09	
O RAG apresenta a análise sobre a execução orçamentária?	PA3.4				AC10	
O RAG apresenta recomendações e/ou redirecionamentos para o Plano e Programação Anual de Saúde?	PA3.5				AC11	

Item 4 – A Secretaria Municipal de Saúde apresentou os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior e ao 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, até o final dos meses de fevereiro, maio e setembro, respectivamente, em audiências públicas na Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O Município encaminhou os documentos D8 e D9 contendo todas as informações solicitadas?	PA4.1				AC12	
O Município realizou as audiências públicas quadrimestrais para prestação de contas da saúde conforme disciplina a legislação vigente?	PA4.2				AC13	

O Município realizou a prestação de contas quadrimestral perante o Conselho Municipal de Saúde?	PA4.3				AC14	
A prestação de contas evidenciou o conteúdo mínimo obrigatório conforme legislação vigente?	PA4.4				AC15	

Item 5 – Os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior, 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, foram publicados no sítio eletrônico oficial do Município e inseridos no sistema DigiSUS?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O Município encaminhou os documentos D10 e D11 contendo todas as informações solicitadas?	PA5.1				AC16	
Os RDQA do exercício em análise estão disponíveis no site oficial do Município?	PA5.2				AC17	
Os RDQA do exercício em análise foram inseridos no sistema DigiSUS?	PA5.3				AC18	

Item 6 – Os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 3º quadrimestre do exercício anterior, 1º e 2º quadrimestres do ano de referência, contemplaram o montante e fonte dos recursos aplicados no período, as auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações, a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, comparando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O Município encaminhou o documento D12 contendo todas as informações solicitadas?	PA6.1				AC19	
Os RDQA apresentam o montante e a fonte dos recursos aplicados no período?	PA6.2				AC20	
Os RDQA apresentam as auditorias realizadas ou em execução contendo as recomendações e determinações?	PA6.3				AC21	
Os RDQA apresentam a oferta e produção de serviços?	PA6.4				AC22	
Os RDQA apresentam a análise entre a oferta de serviços de saúde e os indicadores de saúde do território?	PA6.5				AC23	

Item 7 – O Município possui Componente Municipal de Auditoria do SUS formalmente instituído e em funcionamento?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O Município encaminhou os documentos D13 e D14 contendo todas as informações solicitadas?	PA7.1				AC24	
O Município possui Componente Municipal de Auditoria instituído?	PA7.2				AC25	

O Componente Municipal realizou auditorias no exercício vigente, demonstrando seu efetivo funcionamento?	PA7.3				AC26	

Item 8 – O Município possui responsável(eis) designado(os) para monitorar e avaliar a execução das diretrizes, objetivos e metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio vigente?						
Quesito	PA	Sim	Não	Não se aplica	Possíveis achados	Observações
O Município encaminhou o documento D15 contendo todas as informações solicitadas?	PA8.1				AC27	
O Município possui profissional designado por ato oficial para monitorar a execução do Plano Municipal de Saúde.	PA8.2				AC28	

ANEXO III – POSSÍVEIS ACHADOS E RECOMENDAÇÕES

Possíveis achados		Possíveis recomendações aplicáveis
AC01	O Município não dispõe de informações que possibilitem verificar a existência de envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) para apreciação ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), bem como a existência de parecer conclusivo pelo colegiado.	(1) Instituir procedimento formal de encaminhamento do RAG ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), subsidiando a apreciação do documento e a posterior emissão de resolução pelo CMS.
AC02	O Município não realizou o envio oficial do RAG ao Conselho Municipal de Saúde para sua apreciação.	(1) Instituir procedimento formal de encaminhamento do RAG ao Conselho Municipal de Saúde na temporalidade prevista em lei.
AC03	O RAG não foi apreciado na temporalidade prevista na legislação vigente e/ou homologado formalmente.	(1) Instituir rotina de comunicação junto ao Conselho Municipal de Saúde para viabilizar a emissão dos atos oficiais na temporalidade e formalidade estabelecida na legislação vigente.
AC04	O Município não dispõe de informações que possibilitem verificar a publicação do Relatório Anual de Gestão (RAG) no site oficial e sua inserção no sistema DigiSUS.	(1) Estabelecer procedimento formal de disponibilização do RAG no site oficial do Município e de inserção no sistema DigiSUS, garantindo a transparência das informações.
AC05	O Município não realizou a publicação do Relatório Anual de Gestão (RAG) no site oficial, impossibilitando seu acesso público.	(1) Estabelecer rotina de publicação do RAG no site oficial do Município, assegurando acesso direto e facilitado ao documento.
AC06	O Município não realizou a inserção do Relatório Anual de Gestão (RAG) no sistema DigiSUS.	(1) Estabelecer rotina de inserção do RAG no sistema DigiSUS, garantindo a disponibilidade das informações no sistema oficial conforme legislação vigente.
AC07	O Município não dispõe dos documentos necessários que permitam verificar o conteúdo do Relatório Anual de Gestão (RAG), do Plano Municipal de Saúde (PMS) e da Programação Anual de Saúde (PAS).	(1) Instituir rotina de formalização dos instrumentos de planejamento e prestação de contas.
AC08	O Município não contempla, no Relatório Anual de Gestão (RAG), as diretrizes, objetivos e indicadores estabelecidos no Plano Municipal de Saúde (PMS).	(1) Instituir rotina de elaboração do RAG com vinculação às diretrizes, objetivos e indicadores do PMS, assegurando a coerência entre planejamento e execução.
AC09	O Município não apresenta, no Relatório Anual de Gestão (RAG), as metas previstas na Programação Anual de Saúde (PAS) e seus respectivos percentuais de execução.	(1) Instituir rotina de registro, no RAG, das metas previstas na PAS e dos respectivos resultados alcançados, possibilitando o monitoramento da execução.

AC10	O Município não realiza, no Relatório Anual de Gestão (RAG), a análise da execução orçamentária da saúde.	(1) Instituir rotina de análise da execução orçamentária no RAG, contemplando a comparação entre receitas e despesas executadas.
AC11	O Município não apresenta, no Relatório Anual de Gestão (RAG), recomendações e/ou redirecionamentos para o planejamento em saúde.	(1) Instituir rotina de análise crítica dos resultados no RAG, com registro de recomendações e eventuais redirecionamentos para o PMS e a PAS.
AC12	O Município não dispõe dos documentos necessários que comprovem a realização das audiências públicas e das reuniões junto ao Conselho Municipal de Saúde para prestação de contas da saúde.	(1) Estabelecer rotina de registro e arquivamento das atas e listas de presença das audiências públicas e reuniões do CMS, garantindo a comprovação da prestação de contas.
AC13	O Município não realizou as audiências públicas quadrimestrais para prestação de contas da saúde na temporalidade prevista na legislação vigente.	(1) Estabelecer rotina de realização das audiências públicas quadrimestrais, observando os prazos legais estabelecidos.
AC14	O Município não realizou a prestação de contas quadrimestral junto ao Conselho Municipal de Saúde.	(1) Estabelecer rotina de apresentação periódica da prestação de contas ao Conselho Municipal de Saúde, garantindo o exercício do controle social.
AC15	O Município não apresentou, nas audiências públicas e/ou reuniões do Conselho Municipal de Saúde, o conteúdo mínimo obrigatório de forma sistematizada.	(1) Estabelecer procedimento formal para apresentação do conteúdo mínimo obrigatório nas prestações de contas, contemplando informações financeiras, auditorias realizadas e oferta e produção de serviços de saúde.
AC16	O Município não dispõe de informações que possibilitem verificar a publicação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) no site oficial e sua inserção no sistema DigiSUS.	(1) Instituir procedimento formal de disponibilização dos RDQA no site oficial do Município e de inserção no sistema DigiSUS, garantindo a transparência das informações.
AC17	O Município não realizou a publicação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) no site oficial, impossibilitando seu acesso público.	(1) Instituir rotina de publicação dos RDQA no site oficial do Município, assegurando acesso direto e facilitado aos documentos.
AC18	O Município não realizou a inserção dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) no sistema DigiSUS.	(1) Instituir rotina de inserção dos RDQA no sistema DigiSUS na temporalidade prevista, garantindo a disponibilidade das informações no sistema oficial.
AC19	O Município não dispõe dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) com informações completas que permitam a análise do conteúdo exigido.	(1) Instituir rotina de elaboração e disponibilização dos RDQA contendo todas as informações obrigatórias para análise.

AC20	O Município não apresenta, nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), o montante e a fonte dos recursos aplicados no período, bem como a execução orçamentária por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica.	(1) Instituir rotina de registro, nos RDQA, das informações financeiras detalhadas, contemplando receitas, despesas e classificação orçamentária.
AC21	O Município não apresenta, nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), informações sobre as auditorias realizadas ou em execução no período, incluindo suas recomendações e determinações.	(1) Instituir rotina de registro, nos RDQA, das auditorias realizadas ou em andamento, com a devida descrição das recomendações e determinações.
AC22	O Município não apresenta, nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), a oferta e a produção de serviços de saúde de forma clara e consolidada, discriminando a rede própria, contratada e conveniada.	(1) Instituir rotina de apresentação, nos RDQA, da oferta e produção de serviços de saúde, com detalhamento quantitativo por tipo de serviço e rede assistencial.
AC23	O Município não realiza, nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), a análise entre a oferta e produção de serviços de saúde e os indicadores de saúde da população.	(1) Instituir rotina de análise, nos RDQA, da relação entre a produção de serviços e os resultados em saúde, com interpretação dos dados e identificação de implicações para a gestão.
AC24	O Município não dispõe de informações e documentos formais relacionados a existência e funcionamento do Componente Municipal de Auditoria.	(1) Estabelecer procedimento de formalização e transparência sobre os programas e componentes instituídos.
AC25	O Município não dispõe ato formal que institui o Componente Municipal de Auditoria e discipline sua organização e funcionamento.	(1) Estabelecer procedimento formal mediante ato administrativo para estruturação do Componente Municipal de Auditoria.
AC26	O Município não mantém o funcionamento regular do Componente Municipal de Auditoria.	(1) Instituir rotina de planejamento e registro dos procedimentos de auditorias realizados pelo Componente Municipal de Auditoria.
AC27	O Município não dispõe de documento que comprove a designação de responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde.	(1) Estabelecer procedimento formal de designação de servidores por meio de ato administrativo em conformidade com a atribuição específica.
AC28	O Município não possui responsável(is) formalmente designado(s) para o monitoramento e avaliação da execução do Plano Municipal de Saúde.	(1) Estabelecer procedimento formal de designação do(s) responsável(eis) pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde, por meio de ato administrativo.